

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 139, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e quarenta minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke, Oséias Ribeiro da Silva e Alexandro Kologeski. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência, a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 138, da Sessão Ordinária realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze. Após a leitura, a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. Circ. DCF nº 50, 53 e 54/2015 do TCE/RS; OF. Nº 54/2015 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia (protocolo nº 1.123/2015); OF. Nº 27/2015 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Papke Sobrinho (protocolo nº 1.125/2015); OF. Circ. 01/2015 da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler (protocolo nº 1.126/2015); OF. Nº 120/2015 da Secretaria Municipal da Educação (protocolo nº 1.127/2015); OF. Circ. 01/15 da Escola Estadual de Ensino Médio Comendador Eduardo Secco (protocolo nº 1.133/2015); OF. Nº 3793/2015 SEDEC/DAG do Ministério de Integração Nacional (protocolo nº 1.131/2015); OF. GP. Nº 266/2015 e Projeto de Lei nº 1.400 (protocolo nº 1.128/2015); OF. GP. Nº 268/2015 e Projeto de Lei nº 1.401 (protocolo nº 1.132/2015); encerrado o Pequeno Expediente, a Presidenta baixou os projetos às Comissões para estudos. Continuando a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Em discussão o Projeto de Lei nº 1.397, que orça receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2016. O Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha deixou registrado em nome do líder de Bancada que o outorgou a fazer a discussão, que

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

foram apresentadas emendas ao orçamento, respeitando a decisão da Casa, mas não concordando, sendo emenda de cento e sessenta mil reais na Secretaria da Saúde, a qual sofreu corte nos plantões médicos, e que seriam para recolocar os plantões em andamento. O vereador frisou que o deferimento cabe recurso ao Plenário, pedindo que o mesmo decidisse, pois o interesse público está acima de tudo, pedindo que a Presidenta colocasse ao Plenário referente às emendas apresentadas. A Presidenta solicitou orientação à Assessoria Jurídica, explicando que conforme o Regimento, nesta data se esgota o prazo para votação, suspendendo a Sessão às vinte horas para esclarecimentos. Às vinte horas e cinco minutos a Presidenta reabriu a Sessão, colocando em votação o Projeto de Lei nº 1.397. O Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha interferiu, indicando que primeiro deve ser colocado em voto a manifestação do Plenário sobre a questão das emendas. O Vereador Alexandro questionou se não irá trancar a pauta da votação. O Vereador Oséias Ribeiro da Silva se manifestou, frisando que os vereadores não tiveram conhecimento das emendas, logo não têm sobre o que se manifestar, pois elas deveriam ter sido apresentadas às comissões para terem conhecimento e publicação. O Vereador Tiago Augusto Xavier salientou que todas as formas de proposições apresentadas pelo Vereador à Casa foram apreciadas e acompanhadas pelos demais vereadores, e não seria diferente neste caso, porém tendo Regimento ele deve ser cumprido e não pulado ou burlado, e, pelo que viu superficialmente as idéias eram plausíveis, mas devem seguir a linha de coordenação do Regimento para não distorcerem as coisas, ficando como idéia para o Vereador começar para o próximo ano. O Vereador Vladimir da Rocha acrescentou que o Regimento está sendo cumprido, estando dentro do prazo e a emenda pode ser apresentada na ordem do dia conforme artigo cento e trinta e seis do Regimento Interno. A Presidenta Andressa Birke reforçou que foi solicitada assessoria ao IGAM, que orientou notificar o vereador, pois emendas só podem ser apresentadas até o momento da audiência pública, a qual ocorreu em semana anterior. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação o projeto de Lei nº 1.397, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

1.398, que acrescenta ao Perímetro Urbano do Município de Sertão Santana, estabelecido pela Lei 1.018, de 12 de dezembro de 2007, a localidade denominada “Dobrada” e dá outras providências, com a devida retificação. Os Vereadores Marcos Souza e Edson Espitalier Brasil pediram vistas ao projeto. A presidenta concedeu o pedido, sendo extensivo às demais bancadas, indo o projeto a voto em próxima sessão. Logo a Presidenta verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais e, conforme informado em Sessão anterior, comunicou que serão formadas as Comissões Permanentes e Representativa para o exercício de 2016, confirmando a indicação dos Vereadores que comporão as Comissões Permanentes de 2016. Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social: Presidente vereador Moacir Uhlein, Vice-Presidente Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes e Edson Espitalier Brasil; Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: Presidente vereador Alexandro Kologeski, Vice-presidente Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha e Oséias Ribeiro da Silva. Conforme Art. 65 do Regimento Interno, a Presidenta comunicou que será procedida à formação da Comissão Representativa, que atuará no período de recesso parlamentar. De acordo com a norma o Presidente é membro nato, desta forma, confirma a indicação de um representante de cada bancada, sendo do PDT o Vereador Adair Antonio Bujes, do PP o Vereador Edson Espitalier Brasil e do PTB o Vereador Oséias Ribeiro da Silva. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e dez minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!